



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0008/2020, de 10 de janeiro de 2020.

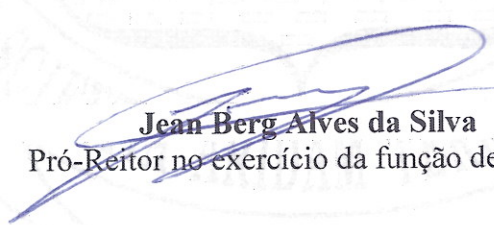
O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23091.015450/2019-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública Federal, ao servidor técnico-administrativo **Diego Renan Pereira Quadros**, Matrícula SIAPE n.º 2029351, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, no período de 30 de março de 2020 a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor